Câmara Municipal de Iperó
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001/2019

(AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ)

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Iperó, na importância de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional-Programática e Despesa, a seguir:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.40	Serviços da tecnologia da informação e comunicação - PJ	10	R$180.000,00
TOTAL				**R$ 180.000,00**

Artigo 2.º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º será coberto com os recursos aludidos no artigo 43, parágrafo 1.º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), anulando-se parcialmente a seguinte dotação:

Func. Programática	Econômica	Descrição	Desp.	Valor
01.031.7005.2258	3.3.90.39	Outros serviços de terceiro - PJ	8	R$180.000,00
TOTAL				**R$ 180.000,00**

Artigo 3.º - Ficam, em decorrência da presente, alteradas as peças orçamentárias vigentes.

Artigo 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação do Decreto Executivo.

Sala das Sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 19 de junho de 2019.

Luis Fernando Paula Leite
Presidente